

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Centro de Ensino Médio Integrado UPF – Unidade de Ensino Passo Fundo	Passo Fundo	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85, Art.3º Incisos I a IV; Art.4º, Incisos I a IV e VI e Art.5º.	1021-2
Centro de Ensino Médio Integrado UPF – Unidade de Ensino Passo Fundo	Passo Fundo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	1021-2
Centro de Ensino Médio Integrado UPF – Unidade de Ensino Passo Fundo	Passo Fundo	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	1021-3
Centro de Ensino Médio Setrem - Antigo Colégio Presidente Getúlio Vargas	Três de Maio	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	22-1 22- 2
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Mecânica (antigo Técnico em Mecânica Industrial)	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85, Incisos I a IV Art. 3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.5º	23-1
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Mecânica de Precisão	Técnico em Mecânica de Precisão	Decreto 90.922/85, Incisos I a IV Art. 3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.5º	23-1
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	23-1
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Instrumentação	Técnico em Instrumentação	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	23-1 23-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Eletrônica (antigo Técnico em Eletrônica Industria)	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	23-3
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Automação Industrial	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	23-4
Instituto SENAI de Inovação em Metalmeccânica (antigo: Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão - SENAI - CETEMP/Escola de Educação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff)	São Leopoldo	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	23-5
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	24-2
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Enologia	Técnico em Enologia	Decreto 90.922/85 Art.3º e 6º	24-2
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária Habilitação em Zootecnia	Técnico em Zootecnia	Ver Anexo Atribuições	24-3
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária Habilitação em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	24-3

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária Habilitação em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	24-3
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	24-4
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek /Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Técnico em Agropecuária: Habilitação em Viticultura	Técnico em Enologia	Art. 4º da Lei Federal 11.476/2007	24-5
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Química	Técnico em Química	Decreto 90.922/85 Art. 3º,4º,5º e 6º	25-1
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	25-1
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Mecânica Industrial	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	25-1
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Desenho Industrial	Técnico Desenhista de Máquinas	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	25-1
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas/Jaguarão/Passo Fundo	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	25-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Camaquã/Pelotas	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-3
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-3 25-12
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Manutenção Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-3
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-4
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Sapucaia do Sul	Técnico em Plásticos (antigo: Técnico em Transformação de Termoplásticos)	Técnico em Plástico	Decreto 90.922/85 Art. 3º,4º e 5º	25-5
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Metalurgia	Técnico em Metalurgia	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	25-7
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Sistemas Telecomunicações Área Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-9
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL (Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-11
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Passo Fundo	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	25-13
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Charqueadas	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-14

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Bagé	Técnico Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	25-15
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Venâncio Aires	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º	25-16
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Venâncio Aires	Técnico em Refrigeração e Climatização	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	Decreto 90.922/85, Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.5º	25-17
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Bagé	Técnico em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Decreto 90.922/85 Art.3º e incisos I a VI do Art. 4º, desde que não envolvam as atividades técnicas de projeto, parecer e laudo, supervisão técnica e perícias de qualquer natureza.	25-18
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Charqueadas	Técnico em Eletroeletrônica	Técnico em Eletroeletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-19
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Sapiranga	Técnico em Eletroeletrônica	Técnico em Eletroeletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º e art. 4º	25-19
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Charqueadas	Técnico em Fabricação Mecânica	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85, Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.5º	25-20
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Camaquã	Técnico em Automação Industrial	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	25-21
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Pelotas	Técnico em Design de Móveis	Técnico em Móveis	Art. 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Art. 5º do Decreto 90922/85.	25-22
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Pelotas	Técnico em Execução, Conservação e Restauração de Edificações	Técnico em Construção Civil	Decreto 90922/85, Artigo 3º, alíneas I e II (exceto alíneas III, IV, V); 4º, alíneas I e II (exceto III, IV, V, VI, §1º, §2º, §3º)	25-23
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Bagé	Técnico em Agroecologia	Técnico em Agroecologia	Lei 5.524/68 art. 2º e Decreto 90.922/85, art. 6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito da AGROECOLOGIA.	25-24
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL	Pelotas-Visc. da Graça	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	25-25
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF (Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul/Alegrete	Técnico em Agricultura (Antigo: Técnico Agrícola Habilitação Agricultura)	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	26-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF (Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul	Técnico Agrícola Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	26
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF (Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul	Técnico Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	26
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF (Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul	Técnico em Zootecnia (Antigo: Técnico Agrícola Habilitação Zootecnia)	Técnico em Zootecnia	Ver Anexo Atribuições	26
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF (Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul	Técnico em Agropecuária – Habilitação em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	26-2
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Pelotas	Técnico em Segurança do Trabalho(<i>funcionamento da Unidade ACM PELOTAS de 1999 a 2004</i>)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	27-1
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	27-2
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Porto Alegre	Técnico em Meio ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	27-4

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Passo Fundo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	27-5
Centro Tecnológico da ACM (ACM - Associação Cristã de Moços)	Santana do Livramento	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	27-6
Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul - CETEC (Antiga: Escola de 2º Grau Região dos Vinhedos)	Bento Gonçalves	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	29-2
Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul - CETEC (antiga: Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR)	Caxias do Sul	Técnico em Fabricação Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	29-3
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico em Agropecuária Habilitação Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	30-1
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico em Agropecuária Habilitação Pecuária	Técnico em Pecuária	Ver Anexo Atribuições	30-1
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico em Agropecuária Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	30-1
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	30-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico Químico Habilitação em Carnes e Derivados	Técnico em Química	Resolução 262/79 Art.1º e 3º; Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º	30-5
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico Agrícola Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	30-1
Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW (Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Frederico Westphalen/Santa Maria	Técnico Agrícola Habilitação em Agroindústria / Técnico Agroindustrial	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	30-3
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico em Paisagismo (antigo: Técnico em Jardinagem)	Técnico em Paisagismo (antigo: Técnico em Jardinagem)	Decreto 90.922/85 Art. 3º e 6º	31-4
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	31-1
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico em Agropecuária (antigo:Técnico Agrícola Habilitação Agropecuária)	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	31-1
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Não consta Atribuições	31-2 31-3
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico em Geoprocessamento (antigo Técnico em Geomática)	Técnico em Geomensura	Decreto 90.922/85 Art. 4º e 5º	31-5
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	31-6
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	Técnico em Zootecnia	Técnico em Zootecnia	Ver Anexo Atribuições	31-7

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (antigo: Colégio Agrícola de Santa Maria)	Santa Maria	TÉCNICO EM FRUTICULTURA - EAD	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	LEI 5524/68, ART.2º; DECRETO 90922/85, INCISOS I A V DO ART. 3º, ART. 6º E ART. 7º, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4560/2002, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O Nº 97.00.05853-0.	31-8
Colégio Agrícola de Veranópolis	Veranópolis	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	32-1
Colégio Agrícola Ângelo Emílio Grando	Erechim	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	33-1
Escola Estadual de 1º e 2º Grau Daniel de Oliveira Paiva	Cachoeirinha	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	34-1
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	35-1
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	35-2
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	35-2
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Mecatrônica Área Indústria	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	35-3
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Química	Técnico em Química	Resolução 262/79 Art.1º e 3º Decreto 90.922/85 Art.3º	35-4 35-5
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	35-6
Unidade de Ensino Cristo Redentor	Canoas	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	35-7
Colégio Dom Hermeto	Três de Maio	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	36-1
Colégio Estadual de 2º Grau Professor Mantovani	Erechim	Técnico em Agropecuária (de 1973 a 1977)	Técnico em Agropecuária (de 1973 a 1977)	Ver Anexo Atribuições	37-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Estadual de 1º 2º Grau Haidée Tedesco Reali	Erechim	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	38-2
Escola Estadual de 1º 2º Grau Haidée Tedesco Reali	Erechim	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	38-2
Escola Estadual de 1º 2º Grau Haidée Tedesco Reali	Erechim	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	38-2
Escola Estadual 1º 2º Grau Senador Alberto Pasqualini	Novo Hamburgo	Técnico em Mecânica (encerrado em 2000)	Técnico em Mecânica (encerrado em 2000)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	39-1
Escola Estadual 1º 2º Grau Senador Alberto Pasqualini	Novo Hamburgo	Técnico em Decoração	Técnico em Decoração	Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º; Lei 5.524/68 Art.2º	39-2 39-3
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	40-1 40-2
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	40-5 40-6
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	40-8
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Mecatrônica – Área da Indústria	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	40-8
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Produção Industrial	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	40-7
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Instalações Industriais	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	40-3
Colégio Evangélico Panambi	Panambi	Técnico em Manutenção Industrial	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	40-4
Colégio Frederico Jorge Logemann	Horizontina	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	41-1
Colégio Fundação Bradesco	Gravataí	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	42-1
Colégio Martin Luther	Estrela	Técnico em Alimentos	Técnico em Alimentos	Não consta Atribuições	43-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Colégio Martin Luther	Estrela	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	43-2
Colégio Martin Luther	Estrela	Técnico em Mecânica – Habilitação Manutenção de Sistemas de Energia e Redes de Comunicação e Sistemas Industriais – Área Profissional da Indústria	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	43-3
Colégio Murialdo	Caxias do Sul	Técnico em Agropecuária (encerrou suas atividades em 1989)	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	44-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	45-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	45-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	45-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM	Santa Maria	Técnico Industrial Habilitação Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	45-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM	Santa Maria	Técnico em Eletrônica – Subsequente	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	45-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	45-3
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico Industrial Eletromecânica	Técnico Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	45-3
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Automação Industrial	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	45-4
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM	Santa Maria	Técnico em Soldagem	Técnico em Soldagem	Decreto 90.922/85 Art.3º Incisos I a IV, Art.4º Incisos I a IV e VI e Art.5º	45-5

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - (antigo Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati/ver Lei Federal n.º 11892/2008 -> Antigo: Colégio Técnico Industrial de Rio Grande)	Rio Grande	Técnico em Eletrotécnica / Técnico Projetos Instalações Elétricas	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	46-1
Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - (antigo Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati/ver Lei Federal n.º 11892/2008 -> Antigo: Colégio Técnico Industrial de Rio Grande)	Rio Grande	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	46-1
Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - (antigo Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati/ver Lei Federal n.º 11892/2008 -> Antigo: Colégio Técnico Industrial de Rio Grande)	Rio Grande	Técnico em Geoprocessamento (antigo Técnico em Geomática)	Técnico em Geomensura	Art. 2º da Lei 5.524/68 e Decreto 90.922/85 Art. 4º e 5º	46 - 2
Colégio Teutônia	Teutônia	Técnico em Agropecuária (antigo Técnico Agrícola)	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	47-1
Colégio Teutônia	Teutônia	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º	47-3
Colégio Teutônia	Teutônia	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	47-4
Colégio Teutônia	Teutônia	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	47-5
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL - PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA (antigo: Colégio Agrotécnico Visconde da Graça)	Pelotas	Técnico em Alimentos (Extinto em 2001)	Técnico em Alimentos (Extinto em 2001)	Resolução 278/83 Art.3º e 4º	48-1 48-3
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL - PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA (antigo: Colégio Agrotécnico Visconde da Graça)	Pelotas	Técnico em Agropecuária (Até 1979 – Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia)	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	48-1 48-2
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF (Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	49-1
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF (Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Técnico Agrícola Habilitação Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	49-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF (Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Técnico Agrícola Habilitação Zootecnia	Técnico em Zootecnia	Ver Anexo Atribuições	49-1
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Júlio de Castilhos	Técnico em Agrícola – Habilitação em Zootecnia	Técnico em Zootecnia	Ver Anexo Atribuições	49-1
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF (Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Técnico Agrícola Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	49-1
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF (Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Técnico Agrícola Habilitação Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Decreto 90922/85 Art. 3 e Art. 4 Incisos I-VI, desde que não envolvam as atividades técnicas de projeto, parecer e laudo, supervisão técnica e perícias de qualquer natureza.	49-1
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santo Augusto	Técnico em Agropecuária – Habilitação em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	49-4
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santo Augusto	Técnico em Agropecuária – Habilitação em Zootecnia	Técnico em Zootecnia	Ver Anexo Atribuições	49-5
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santo Augusto	Técnico em Agropecuária – Habilitação em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	49-6
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Alegrete	Técnico em Agroecologia	Técnico em Agroecologia	Lei 5.524/68 art. 2º e Decreto 90.922/85, art. 6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito da AGROECOLOGIA.	49-7
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Panambi	Técnico em Agroindústria-subsequente	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	49-8
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Panambi	Técnico em Alimentos (PROEJA-Integrado)	Técnico em Alimentos	Decreto 90922, Artigos: 3º, 4º e 5º	49-9
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Panambi/Santa Rosa	Técnico em Edificações – Subsequente/Integrado / PROEJA	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	49-10
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Júlio de Castilhos/Santo Augusto	Técnico em Agropecuária – Subsequente/Integrado	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	49-11
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Júlio de Castilhos	Técnico em Agropecuária - Integrado ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	49-12
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Alegrete	Técnico em Agroindústria – Integrado/PROEJA eSubsequente/EAD	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	49-13
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santa Rosa	Técnico em Móveis – Integrado/subsequente	Técnico em Móveis	Art. 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Art. 5º do Decreto 90922/85.	49-14

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Jaguari	Técnico em Agroindústria - Concomitante	Técnico em Agroindústria	Art. 3º do Decreto 90922/85 e Incisos I a VI do Artigo 4º.	49-15
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Alegrete/Jaguari/São Vicente do Sul	Técnico em Agricultura – Subsequente, concomitante e EAD	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	49-16
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santa Rosa	Técnico em Meio Ambiente (Subsequente)	Técnico em Meio Ambiente	Decreto n. 90922/85, artigos 3º, 4º e 5º	49-17
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Panambi	Técnico em Pós-Colheita de Grãos - Subsequente	Técnico em Agricultura	Lei 5.524/68 art. 2º e Decreto 90.922/85, art. 6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito da área de Pós-Colheita de Grãos.	49-18
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Panambi	Técnico em Agricultura de Precisão	Técnico em Agricultura	Lei nº 5.524/68, art. 2º e Decreto nº 90.922/85, art. 6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito da Agricultura de Precisão.	49-19
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Júlio de Castilhos	Técnico Agrícola – Habilitação em Agricultura	Técnico em Agricultura	Decreto 90922/85 Art. 3 inc. I a V, Art. 6 Inc. I a XII e § 1º e 2º e Art. 7, com as alterações do Decreto 4560/02, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0.	49-20
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santa Rosa	Técnico em Meio Ambiente (Subsequente/EAD)	Técnico em Meio Ambiente	Decreto n. 90922/85, artigos 3º, 4º e 5º	49-21
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Panambi	Técnico em Controle Ambiental	Técnico em Meio Ambiente	Decreto n. 90922/85, artigos 3º, 4º e 5º	49-22
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santa Rosa	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º.	49-23
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Sertão)	Sertão	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	50-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Sertão)	Sertão	Técnico Agrícola Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	50-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Sertão)	Sertão	Técnico Agroindustrial	Técnico em Agroindústria	Ver Anexo Atribuições	50-3

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Sertão)	Bagé/Sertão	Técnico em Agroecologia	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	50-4
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Sertão)	Sertão	Técnico Agropecuária Habilitação Fruticultura	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	50-5
Escola Cenecista de Ensino Médio São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	51-1
Escola Cenecista de Ensino Médio São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	51-2
Escola de 1º 2º Grau Machado de Assis	Santa Rosa	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	52-1
Escola de 1º 2º Grau Cruz Alta	Cruz Alta	Técnico em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	53-1
Centro de Formação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira (antiga: Escola de Educação Profissional Senai Ney Damasceno Ferreira)	Gravataí	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	54-1
Centro de Formação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira (antiga: Escola de Educação Profissional Senai Ney Damasceno Ferreira)	Gravataí	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	54-2
Centro de Formação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira (antiga: Escola de Educação Profissional Senai Ney Damasceno Ferreira)	Gravataí	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	54-3
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	55-1
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Processamento de Polímeros	Técnico em Plástico	Lei 5.524/68 Art. 2º e Decreto 90.922/85 Art. 3º e 4º	55-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	55-3
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Eletrônica Industrial	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	55-5
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Metalurgia	Técnico em Metalurgia	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	55-6
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Desenvolvimento de Produtos Área Design	Técnico Desenhista de Máquinas	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	55-7
Escola de Educação Profissional de Farroupilha - ETFAR	Farroupilha	Técnico em Eletrotécnica Área Indústria	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	55-8
Escola Educação Profissional Dom Pedro II	Rio Grande	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	57-1
Escola de Educação Profissional CIETEC (Antiga Escola Educação Profissional Dom Pedro II)	Santa Maria	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	57-1
Escola de Educação Profissional CIETEC (Antiga Escola Educação Profissional Dom Pedro II)	Santa Maria	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 4º e 5º	57-2
Escola de Educação Profissional em Manutenção de Aeronaves Otto Ernst Meyer – EEPMA (antiga: Escola de Educação Otto Ernst Meyer)	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsores (antigo: Técnico em Manutenção de Grupo Motopropulsor de Aeronaves/Técnico em Manutenção Grupos Motopropulsores de Aeronaves/Técnico em motores de aeronave, em células de aeronaves e em aviônicos de aeronaves)	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	58-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional em Manutenção de Aeronaves Otto Ernst Meyer – EEPMA (antiga: Escola de Educação Otto Ernst Meyer)	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviónicos(<i>antigo: Técnico em Manutenção de Aviónicos de Aeronaves/Técnico em motores de aeronave, em células de aeronaves e em aviónicos de aeronaves</i>)	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	58-1
Escola de Educação Profissional em Manutenção de Aeronaves Otto Ernst Meyer – EEPMA (antiga: Escola de Educação Otto Ernst Meyer)	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células(<i>antigo: Técnico em Manutenção de Células de Aeronaves/Técnico em motores de aeronave, em células de aeronaves e em aviónicos de aeronaves</i>)	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	58-3
Escola de Educação Profissional Fundação Bradesco	Rosário do Sul	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	59-1
Escola de Educação Profissional Maxwell	Porto Alegre	Técnico em Redes de Computadores	Técnico em Redes de Comunicação	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	60-1
Escola de Educação Profissional Profitel	Porto Alegre	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	61-1
Escola de Educação Profissional Profitel	Porto Alegre	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	61-1
Escola de Educação Profissional Senai Automotivo	Porto Alegre	Técnico em Automobilística	Técnico em Manutenção Automotiva (Antigo: Técnico em Automobilística)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	62-1
Escola de Educação Profissional Senai Automotivo	Porto Alegre	Técnico em Manutenção Automotiva	Técnico em Manutenção Automotiva (Antigo: Técnico em Automobilística)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	62-2
Escola Educação Profissional Senai Mecatrônica (Antiga: Escola Senai de 2º Grau Automação Industrial)	Caxias do Sul	Técnico em Automação Industrial	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	63-1
Escola Educação Profissional Senai Mecatrônica (Antiga: Escola Senai de 2º Grau Automação Industrial)	Caxias do Sul	Técnico em Sistemas Automotivos	Técnico em Manutenção Automotiva (Antigo: Técnico em Automobilística)	Lei nº 5.524/68, art. 2º; Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º; Resolução nº 278/83, art. 3º e art. 4º; Resolução nº 218/73, art. 24.	63-3
Escola Educação Profissional Senai Mecatrônica (Antiga: Escola Senai de 2º Grau Automação Industrial)	Caxias do Sul	Técnico em Manutenção Sistemas Industriais Autômatos	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	63-5

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Educação Profissional Senai Mecatrônica (Antiga: Escola Senai de 2º Grau Automação Industrial)	Caxias do Sul	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	63-6
Escola Educação Profissional Senai Mecatrônica (Antiga: Escola Senai de 2º Grau Automação Industrial)	Caxias do Sul	Técnico em Metalurgia	Técnico em Metalurgia	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	63-7
Escola de Educação Profissional Senai Nilo Peçanha	Caxias do Sul	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	64-1
Centro de Formação Profissional Profissional Senai Vergílio Lunardi (Anterior: Escola de Educação Profissional Senai Vergílio Lunardi)	Santa Rosa	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	65-1
Centro de Formação Profissional Profissional Senai Vergílio Lunardi (Anterior: Escola de Educação Profissional Senai Vergílio Lunardi)	Santa Rosa	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º e art. 4º	65-2
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas (antiga Escola de Educação Profissional Senai Visconde de Mauá)	Porto Alegre	Técnico em Informática Industrial	Técnico em Informática Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	66-1
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas (antiga Escola de Educação Profissional Senai Visconde de Mauá)	Porto Alegre	Técnico em Refrigeração e Climatização	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	66-2
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas (antiga Escola de Educação Profissional Senai Visconde de Mauá)	Porto Alegre	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	66-3
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas (antiga Escola de Educação Profissional Senai Visconde de Mauá)	Porto Alegre	Técnico em Eletroeletrônica	Técnico em Eletroeletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	66-3
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas (antiga Escola de Educação Profissional Senai Visconde de Mauá)	Porto Alegre	Técnico em Informática	Técnico em Manutenção de Computadores	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	66-4
Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas (antiga Escola de Educação Profissional Senai Visconde de Mauá)	Porto Alegre	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	64-5

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional de Autotrônica (SENAI)	Caxias do Sul	Técnico em Sistemas Automotivos (em 2009 - passa a chamar-se Técnico em Manutenção Automotiva)	Técnico em Manutenção Automotiva (Antigo: Técnico em Automobilística)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	67-1
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Telecomunicações (antigo Técnico em Telemática Área Telecomunicações)	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	68-1
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	68-2
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Manutenção Automotiva	Técnico em Manutenção Automotiva (Antigo: Técnico em Automobilística)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	68-2
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Automação Industrial	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	68-3
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Eletroeletrônica	Técnico em Eletroeletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	68-4
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Química	Técnico em Química	Decreto 90.922/85 Art. 3º,4º,5º e 6º	68-5
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Técnico em Microinformática	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	68-6
Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES	Lajeado	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	68-7
Escola de Ensino Supletivo Uma Terra de Educar	Braga	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	69
Escola 1º 2º Graus Senador Alberto Pasqualini	Novo Hamburgo	Técnico em Mecânica (Encerrado em 2000)	Técnico em Mecânica (Encerrado em 2000)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	70-1
Escola Estadual de Ilópolis (Antiga Escola Estadual de 2º Grau Natal Bozzeto)	Ilópolis	Técnico em Agropecuária (Encerrado em 1988)	Técnico Agropecuária (Encerrado em 1988)	Ver Anexo Atribuições	71-1
Escola Estadual 1º 2º Graus São Francisco de Assis	São Francisco de Assis	Técnico em Agropecuária (Encerrado em 1988)	Técnico em Agropecuária (Encerrado em 1988)	Ver Anexo Atribuições	72-1
Escola Estadual 2º Grau Parobé	Porto Alegre	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	73-1
Escola Estadual 2º Grau Parobé	Porto Alegre	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	73-1
Escola Estadual 2º Grau Parobé	Porto Alegre	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	73-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Estadual 2º Grau Parobé	Porto Alegre	Técnico em Estradas	Técnico em Estradas	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	73-2
Escola Estadual 2º Grau Parobé	Porto Alegre	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	73-2 73-4
Escola Estadual 1º 2º Graus Prudente de Moraes	Osório	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	74-1
Escola 1º 2º Graus Viadutos	Viadutos	Técnico em Agricultura – Área da Agropecuária	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	75 75-1
Escola Estadual Ensino Médio Frei Plácido	Bagé	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	76-1
Escola Estadual de Ensino Médio Ildefonso Simões Lopes (Antiga: Escola Estadual 2º Grau Ildefonso Simões Lopes)	Osório	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	77-1
Escola Estadual de Ensino Médio Ildefonso Simões Lopes (Antiga: Escola Estadual 2º Grau Ildefonso Simões Lopes)	Osório	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	77-2
Escola Estadual 1º de Maio	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	78-1
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARAZINHO (Antiga: Escola Estadual Técnica Agrícola de Carazinho / Centro Rural de Ensino Supletivo)	Carazinho	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	79-1
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARAZINHO (Antiga: Escola Estadual Técnica Agrícola de Carazinho / Centro Rural de Ensino Supletivo)	Carazinho	Técnico em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	79-2
Escola Estadual Técnica Agrícola Desidério Finamor (Antiga: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Desidério Finamor/ Escola Estadual de 2º Grau, em Lagoa Vermelha)	Lagoa Vermelha	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	80-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Estadual Técnica Agrícola Guaporé (Antiga: Escola Estadual 2º Grau Guaporé / Escola de 1º e 2º Graus Bandeirantes)	Guaporé	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	81
Escola Estadual Técnica Caxias do Sul (antiga: E. E. 2º Grau Caxias do Sul)	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	82-1
Escola Estadual Técnica Caxias do Sul (antiga: E. E. 2º Grau Caxias do Sul)	Caxias do Sul	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	82-2
Escola Estadual Técnica Caxias do Sul (antiga: E. E. 2º Grau Caxias do Sul)	Caxias do Sul	Técnico em Metalurgia	Técnico em Metalurgia	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	82-3
Escola Técnica Estadual Celeste Gobbato (Escola Estadual 2º Grau Celeste Gobbato)	Palmeira das Missões	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	83-1
Escola Estadual Técnica de Agricultura – EETA (Antiga: Escola Estadual 2º Grau João Simplicio Alves de Carvalho)	Viamão	Técnico em Pecuária	Técnico em Pecuária	Ver Anexo Atribuições	84-1 84-3
Escola Estadual Técnica de Agricultura – EETA (Antiga: Escola Estadual 2º Grau João Simplicio Alves de Carvalho)	Viamão	Técnico em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	84-1 84-3
Escola Estadual Técnica Fronteira Noroeste (Antigo:Centro Rural de Ensino Supletivo)	Santa Rosa	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	85-1
Escola Estadual Técnica Guaramano (Antiga: Escola de 2º Grau Guarani das Missões)	Guarani das Missões	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	86-1
Escola Estadual Técnica Guaramano (Antiga: Escola de 2º Grau Guarani das Missões)	Guarani das Missões	Técnico em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º.	86-2
Escola Estadual Técnica São João Batista	Montenegro	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	87-1
Escola Estadual Técnica São João Batista	Montenegro	Técnico em Química	Técnico em Química	Decreto 90.922/85 Art.3º, 4º e 5º	87-2
Escola Municipal de Educação Básica Lauro Ribeiro	Jaguarão	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	88-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (antiga: Escola Técnica Alto Jacuí - antiga: Escola Municipal de Ensino Médio)	Ibirubá	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	89-1 90-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (antiga: Escola Técnica Alto Jacuí - antiga: Escola Municipal de Ensino Médio)	Ibirubá	Técnico em Agropecuária Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	90-2
Escola Técnica Cenecista Bom Pastor	Nova Petrópolis	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	91-1
Escola Técnica Cenecista Bom Pastor	Nova Petrópolis	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	91-2
Escola Técnica Cenecista Bom Pastor	Nova Petrópolis	Técnico em Gestão Ambiental - área do Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	91-3
Escola Técnica Cenecista Bom Pastor (em parceria com a Escola de Paisagismo Toni Backes)	Nova Petrópolis	Técnico em Paisagismo – Área da Agropecuária	Técnico em Paisagismo	Decreto 90.922/85 Art. 3º e 4º	91-4
Escola Técnica Cenecista Bom Pastor	Nova Petrópolis	Técnico em Agrimensura	Técnico em Agrimensura	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	91-5
Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes	Charqueadas	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	92-1
Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes	Charqueadas	Técnico em Metalurgia	Técnico em Metalurgia	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	92-1
Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes	Charqueadas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	92-3
Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes	Charqueadas	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85, Art.3º Incisos I a IV; Art.4º, Incisos I a IV e VI e Art.º5.	92-4

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga:Escola Técnica da UFRGS/Escola Técnica de Comércio da UFRGS)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	93-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga:Escola Técnica da UFRGS/Escola Técnica de Comércio da UFRGS)	Porto Alegre	Técnico em Meio Ambiente (antigo: Técnico em Monitoramento Ambiental)	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.3º, 4º e 5º	93-2
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS (Antiga:Escola Técnica da UFRGS/Escola Técnica de Comércio da UFRGS)	Porto Alegre	Técnico em Química	Técnico em Química	Decreto 90.922/85 Art.3º, 4º e 5º	93-3
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Farroupilha	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	93-4
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Farroupilha	Técnico em Metalurgia	Técnico em Metalurgia	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	93-5
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Canoas	Técnico em Eletrônica - Subsequente	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	93-6
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Ibirubá	Técnico em Mecânica – Subsequente	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	93-7
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Erechim	Técnico em Alimentos	Técnico em Alimentos	Decreto 90922, Artigos: 3º, 4º e 5º	93-8
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Rio Grande	Técnico em Automação Industrial - Subsequente	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	93-9
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Ibirubá	Técnico em Mecânica – Integrado	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	93-10
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Farroupilha	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	93-11
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Ibirubá	Técnico em Eletrotécnica – Subsequente	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	93-11
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Farroupilha/Rio Grande	Técnico em Fabricação Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	93-12
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Ibirubá/Feliz	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	93-13

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Farroupilha	Técnico em Plásticos	Técnico em Plástico	Decreto 90.922/85 Art. 3º,4º e 5º	93-14
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Erechim	Técnico em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º.	93-15
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Campus Restinga	Técnico em Eletrônica - Integrado	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	93-16
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Erechim	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	93-17
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Ibirubá	Técnico em Cooperativismo	Técnico em Cooperativismo	Lei 5.524/68 art. 2º e art. 6º do Decreto 90922/85, alterado pelo Decreto 4.560/2002, no âmbito do Cooperativismo.	93-19
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Bento Gonçalves	Técnico em Paisagismo	Técnico em Paisagismo	DECRETO 90922/85 ART. 3º E 6º, NO ÂMBITO DO PAISAGISMO.	93-20
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS	Vacaria	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	93-21
Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS – IPH	Porto Alegre	Técnico em Hidrologia	Técnico em Hidrologia	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	1001-18
Escola Estadual 1º 2º Graus 25 de Julho	Ijuí	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	94-1
Escola Estadual 1º 2º Graus 25 de Julho	Ijuí	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	94-2
Escola Técnica Estadual Achilino de Santis	Santo Antônio das Missões	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	95-1
Escola Técnica Estadual Bernardina Rodrigues Padilha	Vacaria	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	96-1
Escola Técnica Estadual Canguçu	Canguçu	Técnico em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	97-1 97-2
Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul (antiga: Escola Estadual 2º Grau Cruzeiro do Sul/Escola Cenequista de 2º Grau São Luiz Gonzaga)	São Luiz Gonzaga	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	98-1
Escola Técnica Estadual Frederico Guilherme Schmidt	São Leopoldo	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	99-1
Escola Técnica Estadual Frederico Guilherme Schmidt	São Leopoldo	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	99-1
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	101-1
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	101-3

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	101-5
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Eletrônica de Microcontroladores- Área da Indústria	Técnico em Informática Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	101-6
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Marcenaria	Técnico em Móveis	Lei 5.524/68 e Decreto 90.922/85 (alterado pelo Dec. 4.560/2002)	101-7
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Informática	Técnico em Manutenção de computadores	art. 4 e 5 do decreto 90.922/85, ficando restritas a manutenção de computadores e projeto e execução de cabeamento estruturado.	101-8
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Móveis	Técnico em Móveis	Art. 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Art. 5º do Decreto 90922/85.	101-9
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Design de Móveis	Técnico em Móveis	Art. 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Art. 5º do Decreto 90922/85.	101-10
Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato	Taquara	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	101-11
Escola Técnica Estadual Portão	Portão	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	102-1
Escola Técnica Estadual Presidente Getúlio Vargas (antiga: Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas)	Santo Ângelo	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	103-1
Escola Técnica Estadual Presidente Getúlio Vargas (antiga: Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas)	Santo Ângelo	Técnico em Mecânica Industrial	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	103-2 103-3
Escola Técnica Estadual Santa Isabel	São Lourenço do Sul	Técnico em Agropecuária Habilitação Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	104-1
Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dornelles (antiga: Escola Estadual de 2º Grau Senador Ernesto Dornelles)	Porto Alegre	Técnico em Design de Interiores (Antigo: Técnico em Decoração)	Técnico em Decoração	Decreto 90.922/85, Art. 3º, 4º e 5º	105-1
Escola Técnica José César de Mesquita	Porto Alegre	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	106-1
Escola Técnica José César de Mesquita	Porto Alegre	Técnico em Automação Industrial Área Indústria	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	106-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Técnica José César de Mesquita	Porto Alegre	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	106-3
Escola Técnica Santo Inácio (Antigo: Colégio Santo Inácio/Escola de 2º Grau Santo Inácio)	Porto Alegre	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	108-1
Escola Técnica Santo Inácio (Antigo: Colégio Santo Inácio/Escola de 2º Grau Santo Inácio)	Porto Alegre	Técnico em Redes de Comunicação Área Telecomunicações	Técnico em Redes de Comunicação	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	108-4
ESCOLA TÉCNICA SENAI CURTIMENTO	Estância Velha	Técnico em Tratamento de Resíduos	Técnico em Saneamento	Art. 2º da Lei 5.524/68 e Art. 3º e 4º do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito do Tratamento de Resíduos Industriais.	109-1
Centro Estadual de Educação Profissional Visconde de São Leopoldo (antiga: Escola Estadual 2º Grau Visconde de São Leopoldo)	São Leopoldo	Técnico em Florestas (antigo: Técnico Florestal)	Técnico Florestal	Decreto Federal nº 90.922/85 Art. 3º, Art.6º e Art.7º, considerando a nova redação dada pelo Decreto nº 4.560/02	110-1
Centro Estadual de Educação Profissional Visconde de São Leopoldo (antiga: Escola Estadual 2º Grau Visconde de São Leopoldo)	São Leopoldo	Técnico em Agropecuária – Integrado/Subsequente (Técnico em Agricultura e Técnico em Pecuária de 1973 a 1985)	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	110-1
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	111-1
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	111-1
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	111-2
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico em Química	Técnico em Química	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º, 5º e 6º	111-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	111-3
Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (antiga: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha)	Novo Hamburgo	Técnico Automotivo	Técnico em Manutenção Automotiva(título anterior: Técnico em Automobilística)	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	111-4
Instituto Anglicano Barão do Rio Branco	Erechim	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	112-1
Instituto Anglicano Barão do Rio Branco	Erechim	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	112-3
Instituto Estadual Cecy Leite Costa	Passo Fundo	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	113-1
Instituto Estadual Educação Encruzilhada	Encruzilhada/Maçambara	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	114-1
Instituto Estadual Educação Marcílio Dias	Torres	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	116-1
Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon	Salto do Jacuí	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	117-1
Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon	Salto do Jacuí	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	117-2
Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon	Salto do Jacuí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	117-3
Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil	Ijuí	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	118-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Instituto Pró-Universidade Canoense – IPUC	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	119-1
Instituto Pró-Universidade Canoense – IPUC	Canoas	Técnico em Telecomunicações Área Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	119-2
Instituto Pró-Universidade Canoense – IPUC	Canoas	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85, Art. 3º, 4º e 5º.	119-3
Instituto Rio Branco	São Leopoldo	Técnico Manutenção de Microinformática (A última turma foi em 2010. Após, o curso foi extinto)	Técnico em Microinformática	Art.3º e 4º,exceto seus incisos Vº dentro da sua especialidade da Resolução 278/83.	120-2
Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos em Agropecuária (Centro Rural de Ensino Supletivo Bom Progresso)	Bom Progresso	Técnico em Agropecuária (Encerrado em 2003)	Técnico em Agropecuária (Encerrado em 2003)	Ver Anexo Atribuições	121-1
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	122-2
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Telefonia Área Telecomunicações	Técnico em Telefonia	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	122-3
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Desenho Industrial	Técnico Desenhista de Máquinas	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	122-4
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Mecânica (antigo: Técnico e Projetos Mecânicos)	Técnico em Mecânica (antigo: Técnico em Desenhos e Projetos - Mecânica)	Decreto 90.922/85	122-5
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	122-6
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	122-7
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	122-7

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Bento Gonçalves	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	122-8
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	122-9
TECBRASIL - Escola de Educação Profissional	Caxias do Sul	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.3º, 4º e 5º	122-10
Colégio Cenecista Carlos Maximiliano	São Jerônimo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	123-1
Colégio Cenecista Carlos Maximiliano	São Jerônimo	Técnico em Gestão Ambiental	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	123-2
Instituto de Educação São José	Montenegro	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	124-1
Unidade de Ensino São Lucas (antiga Escola 1º 2º Graus São Lucas)	Sapucaia do Sul	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	125-1
Unidade de Ensino São Lucas (antiga Escola 1º 2º Graus São Lucas)	Sapucaia do Sul	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	125-3
Unidade de Ensino São Lucas	Sapucaia do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	125-4
Unidade de Ensino Martinho Lutero ULBRA	Guaíba	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	130-1
Escola de Educação Profissional Liceu (antiga Escola Técnica Liceu)	Santa Cruz do Sul	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º e 4º	132-1
Escola de Educação Profissional Liceu (antiga Escola Técnica Liceu)	Santa Cruz do Sul	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	132-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional Liceu (antiga Escola Técnica Liceu)	Santiago	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	132-3
Escola de Educação Profissional Liceu (antiga Escola Técnica Liceu)	Santa Cruz do Sul	Técnico em Redes de Computadores	Técnico em Redes de Comunicação	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	132-4
Escola de Educação Profissional Liceu (antiga Escola Técnica Liceu)	Santa Cruz do Sul/Santiago	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	132-6
Escola de Educação Profissional Liceu (antiga Escola Técnica Liceu)	Santiago	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	132-5
Escola Técnica Faccentro Cruz Alta (Escola Faccentro Cruz Alta/Sociedade Educacional Santa Mônica/Escola Técnica Santa Mônica)	Cruz Alta	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	133-1
Instituto Anglicano Mélanie Granier	Bagé	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	136-1
Escola de Educação Profissional Senai Carlos Tannhauser	Santa Cruz do Sul	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	138-1
Escola de Educação Profissional Senai Carlos Tannhauser	Santa Cruz do Sul	Técnico em Mecânica (antigo Técnico em Mecânica Industrial)	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art. 5º do Decreto 90.922/85	138-2
Escola de Educação Profissional Senai Carlos Tannhauser	Santa Cruz do Sul	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	138-3
Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Rosa	Tabaí	Técnico em Edificações – Área da Construção Civil	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art.3º e 4º	139-1
Escola de Educação Profissional Senai José Gazola	Caxias do Sul	Técnico em Usinagem Industrial	Técnico em Usinagem Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	140-1
Escola Estadual de ensino Médio Belizário de Oliveira Carpes	Espumoso	Técnico em Agropecuária Área Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	141-1
Colégio Luterano São Paulo	Porto Alegre	Técnico Ambiental	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	142-1
Escola de Educação Profissional Senai Porto Alegre	Porto Alegre	Técnico em Eletrônica Industrial Área Industria	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	143-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional Senai Porto Alegre	Porto Alegre	Técnico em Redes de Computadores – área da informática	Técnico em Redes de Comunicação	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	143-2
Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas	Fontoura Xavier	Técnico em Agricultura Área Agropecuária	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	144-1
Colégio São José (Associação Educacional e Caritativa)	Erechim	Técnico Ambiental	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	145-1
Colégio São José (Associação Educacional e Caritativa)	Erechim	Técnico em Projetos e Instalações Elétricas	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	145-2
Colégio Nossa Senhora de Fátima	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	146-1
Centro de Ensino Médio Pastor Dohms – Unidade Camaquã (antiga: Escola Mundi Lucere - mantida pela Comunidade Evangélica de Porto Alegre)	Camaquã	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	147-1
Escola Técnica Dimensão	Charqueadas	Técnico em Gestão e Políticas Ambientais	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	148-1
Escola Agrícola João Antônio Fogliatto	Tupanciretã	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	149-1
Colégio Estadual Técnico Agropecuário Dr. Zeno Pereira Luz	Encruzilhada do Sul	Técnico em Agropecuária - Área da Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	150-1
Colégio Cenecista Sepé Tiaraju	Santo Ângelo	Técnico Ambiental (oferecido até 2007)	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	151-1
Colégio Cenecista Sepé Tiaraju	Santo Ângelo	Técnico em Segurança do Trabalho (oferecido até 2007 - serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	151-2
Escola Técnica Estadual Celeiro – ETEC	Bom Progresso	Técnico em Agropecuária - Área da Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	152-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Profissional UNIPACS	Esteio/Taquara	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	153-1
Escola Profissional UNIPACS	Esteio/Taquara	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85, Arts. 3º, 4º e 5º.	153-2
Escola Profissional UNIPACS	Montenegro	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85, Arts. 3º, 4º e 5º.	153-3
Escola Profissional UNIPACS	Esteio/Taquara	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	153-4
Escola de Educação Profissional SENAI Nilo Bettanin	Esteio	Técnico em Sistemas à Gás – Área da Indústria	Técnico em Tecnologias Finais do Gás	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	154-1
Escola de Educação Profissional SENAI Nilo Bettanin	Esteio	Técnico em Soldagem	Técnico em Soldagem	Decreto 90.922/85 Art. 3 Incisos I-IV; Art. 4 Incisos I-IV e VI e Art. 5	154-2
Escola de Ensino Médio “O Acadêmico”	Canoas	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	155-1
Colégio Alternativo	Rio Grande	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	156-1
Colégio Estadual Augusto Meyer	Guaíba	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	157-1
Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia	Três Passos	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	158-1
Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia	Três Passos	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º e 4º	158-2
Colégio PVSinos	São Leopoldo	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.4º e 5º	159-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Colégio PVSinos	São Leopoldo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	159-2
Colégio La Salle Carmo	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - encerrado em julho/2012)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	160-1
Instituto Estadual de Educação Pereira Coruja	Taquari	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	161-1
Escola de Educação Profissional "Terra de Educar"	Ronda Alta	Técnico em Agropecuária Ecológica	Técnico em Agropecuária	Decreto 90.922/85 Arts. 3º e 6º e Decreto 4.560/02 Art. 1º	162-1
Colégio Cenecista São Roque	Bento Gonçalves	Técnico em Gestão Ambiental	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Arts. 4º e 5º	163-1
Colégio Sinodal Progresso	Montenegro	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Art.3º Incisos I a IV, Art. 4º Incisos I a IV e VI e Art. 5º do Decreto 90.922/85	164-1
Escola de Educação Profissional Factum	Porto Alegre	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	165-1
Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Meinerz	Santa Rosa	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.5º do Decreto 90.922/85	166-1
Escola Estadual Técnica Nossa Senhora da Conceição	Cachoeira do Sul	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	167-1
Escola de Educação Profissional Dom Alberto	Santa Cruz do Sul	Técnico em Agronegócio (antigo Técnico em Gestão em Agronegócios)	Técnico Rural	Lei 5.524/68 Art. 2º e Decreto 90.922/85 Art.6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito do agronegócio.	168-1
Escola Técnica Cristo Redentor	Porto Alegre	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	169-1
Escola Técnica Cristo Redentor	Porto Alegre	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	169-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Técnica Cristo Redentor	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	169-3
Escola de Ensino Médio Santa Rita	Torres	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	170-1
Escola Técnica Família Agrícola de Santa Cruz do Sul - EFASC	Santa Cruz do Sul	Técnico em Agricultura	Técnico em Agricultura	Ver Anexo Atribuições	171-1
Escola Profissional Pão dos Pobres	Porto Alegre	Técnico em Fabricação Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	172-1
Qwerty Escola de Educação Profissional	Dom Pedrito	Técnico em Agronegócio	Técnico Rural	Lei 5.524/68 Art. 2º e Decreto 90.922/85 Art.6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito do agronegócio.	173-1
Escola Técnica Estadual Dr. Rubens da Rosa Guedes - ETERRG	Caçapava do Sul	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	174-1
Escola de Educação Profissional Senai do Mobiliário	Bento Gonçalves	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art. 5º do Decreto 90.922/85	175-1
Instituto de Educação Cenequista Alcides Conter	Butiá	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	176-1
Escola Técnica Sul Ensino	Gravataí	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	177-1
Escola Técnica Sul Ensino	Gravataí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	177-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional SENAC - BAGÉ	Gravataí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	178-1
Escola de Educação Profissional SENAC - GRAVATAÍ	Gravataí	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	179-1
Escola de Educação Profissional SENAC - RIO GRANDE	Rio Grande	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	180-1
Escola de Ensino Médio da URI - Santo Ângelo	Santo Ângelo	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	181-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAIO FERNANDO ABREU - SEG (antiga: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAIO FERNANDO ABREU/ESCOLA DE EDUC. PROF. SANTIAGO)	Santiago	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	182-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÉRICO VERÍSSIMO	Cruz Alta	Técnico em Segurança do Trabalho (Somente egressos que realizaram/realizarão no período de Janeiro/2013 a Janeiro/2016 - ver parecer CEED 140/2013; serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	183-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CECÍLIA MEIRELES	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria n.º 3.275/89 do MTE Art. 1.º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	184-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CECÍLIA MEIRELES	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho EAD (Somente egressos que realizaram/realizarão no período de Abril/2013 a Abril/2016 - ver parecer CEED 322/2013; serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria n.º 3.275/89 do MTE Art. 1.º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	184-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA ROSA - SEG (antiga: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA ROSA)	Santa Rosa	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria n.º 3.275/89 do MTE Art. 1.º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	185-1
Instituto Estadual de Educação Guilherme Clemente Köhler	Ijuí	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3.º, 4.º e 5.º	186-1
Colégio Estadual Lemos Júnior	Rio Grande	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3.º, 4.º e 5.º	187-1
Colégio Gandhi	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria n.º 3.275/89 do MTE Art. 1.º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	188-1
Escola de Educação Profissional São Pelegrino	Caxias do Sul	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3.º, 4.º e 5.º	189-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GP MACHADO	Rio Grande	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85 Art.3.º Incisos I a IV, Art.4.º Incisos I a IV e VI e Art.5.º	190-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GP MACHADO	Rio Grande	Técnico em Soldagem	Técnico em Soldagem	Decreto 90.922/85 Art.3º Incisos I a IV, Art.4º Incisos I a IV e VI e Art.5º	190-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GP MACHADO	Rio Grande	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	190-3
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ZONA SUL (antiga: Escola de Educ. Prof. São Miguel)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho - Presencial e EAD (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	191-1
Cadmax Escola Técnica	Bento Gonçalves	Técnico em Móveis	Técnico em Móveis	Incisos I a IV Art.3º, Incisos I a IV e VI Art.4º e Art.º5 do Decreto 90.922/85	192-1
Cadmax Escola Técnica	Bento Gonçalves	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	192-2
Cadmax Escola Técnica	Bento Gonçalves	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85 Art.3º Incisos I a IV, Art.4º Incisos I a IV e VI e Art.5º	192-3
Cadmax Escola Técnica	Bento Gonçalves	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	192-4
Cadmax Escola Técnica	Dom Pedrito	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLIGHT	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Artigo 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Artigo 5º do Decreto 90922/85	193-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLIGHT	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Artigo 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Artigo 5º do Decreto 90922/85	193-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLIGHT	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Artigo 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Artigo 5º do Decreto 90922/85	193-3
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLIGHT	Porto Alegre	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos	Técnico em Manutenção de Aeronaves	Artigo 3º Incisos I a IV; Artigo 4º Incisos I a IV e VI e Artigo 5º do Decreto 90922/85	193-4
Centro de Ensino Médio Sinodal	Portão	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	194-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
ESCOLA TÉCNICA JOSÉ GOMES - SEG (antiga: ESCOLA TÉCNICA JOSÉ GOMES)	São Luiz Gonzaga	Técnico em Segurança do Trabalho(Presencial/EAD) - serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	195-1
ESCOLA TÉCNICA JOSÉ GOMES - SEG (antiga: ESCOLA TÉCNICA JOSÉ GOMES)	São Luiz Gonzaga	Técnico em Informática	Técnico em Microinformática	Decreto nº 90.922/85, art. 3º e 4º.	195-2
Escola de Ensino Médio Universitário Cachoeirinha	Cachoeirinha	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	196-1
Escola de Educação Profissional SENAC	Presencial: Camaquã, Canoas, Erechim, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Montenegro, Santa Maria, Santa Rosa, São Borja, Taquara, Torres, Tramandaí, Uruguaiana e Viamão; EAD: Alegrete, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Caxias do Sul, Erechim, Gravataí, Ijuí, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Montenegro, Novo Hamburgo, Santa Maria, Santo Ângelo, São Borja, Taquara, Três Passos, Uruguaiana, Santana do Livramento e Palmeira das Missões.	Técnico em Segurança do Trabalho(serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	197-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola de Educação Profissional SENAC	Presencial: Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canoas, Caxias do Sul, Ijuí, Lajeado, Novo Hamburgo, Santa Maria, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga, Santa Rosa, Taquara, Torres, Santana do Livramento e Viamão; EAD: Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Erechim, Gravataí, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Novo Hamburgo, Santa Maria, Santa Rosa, Taquara, Torres, Tramandaí, Rio Grande, Santana do Livramento.	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	197-2
Escola de Educação Profissional SENAC	Porto Alegre	Técnico em Redes de Computadores	Técnico em Rede de Computadores	Decreto nº 90.922/85, art. 3º e 4º.	197-3
Escola de Educação Profissional SENAC	Porto Alegre/Santa Maria	Técnico em Informática	Técnico em Microinformática	Decreto nº 90.922/85, art. 3º e 4º.	197-4
Escola de Educação Profissional Universitário	Porto Alegre	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	198-1
Escola de Educação Profissional Universitário (Unidades POA e Pinto Bandeira)	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho(<i>serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego</i>)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	198-2
Colégio Agrícola de Uruguaiana	Uruguaiana	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver anexo atribuições	199-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO ÔMEGA	Caxias do Sul	Técnico em Estradas	Técnico em Estradas	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	200-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO ÔMEGA	Caxias do Sul	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	200-2
SEAC ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Cachoeira do Sul	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	201-1
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO WOLFRAM METZLER	Venâncio Aires	Técnico em Agroindústria	Técnico em Agroindústria	Art. 3º e Incisos I a VI do Artigo 4º do Decreto 90922/85.	202-1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉRICA	Porto Alegre	Técnico em Telecomunicações	Técnico em Telecomunicações	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	203-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉRICA	Porto Alegre	Técnico em Eletrônica	Técnico em Eletrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	203-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉRICA	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	203-3
ESCOLA DE EDUC. PROF. SIMÕES LOPES NETO - UNIVERSITÁRIO SÃO MARCOS	São Marcos	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	204-1
Colégio Santo Antônio	Estrela	Técnico em Estradas	Técnico em Estradas	Decreto 90.922/85 Art.3º,4º e 5º	205-1
Escola de Educação Profissional Estilo	Rio Grande	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	206-1
Instituto de Educação São Francisco	Porto Alegre	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	207-1
Instituto de Educação São Francisco	Porto Alegre	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	207-2
Escola Estadual de Ensino Médio Ângelo Beltramin	Pinhal	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	208-1
Escola Estadual de Ensino Médio Gastão Bragatti Lepage	Candelária	Técnico em Agronegócio - Integrado	Técnico em Agronegócio	Lei 5.524/68 Art. 2º e Decreto 90.922/85 Art.6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito do agronegócio.	209-1
Escola Estadual de Ensino Médio Gastão Bragatti Lepage	Candelária	Técnico em Agronegócio	Técnico Rural	Lei 5.524/68 Art. 2º e Decreto 90.922/85 Art.6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito do agronegócio.	209-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
ESCOLA TÉCNICA IJUÍ - SEG (antiga: Esc. Educ. Prof. Cipel)	Ijuí	Técnico em Segurança do Trabalho(<i>serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego</i>)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	210-1
ESCOLA TÉCNICA IJUÍ - SEG (antiga: Esc. Educ. Prof. Cipel)	Ijuí	Técnico em Segurança do Trabalho EAD(<i>Somente egressos que realizaram/realizarão no período de Novembro/2012 a Novembro/2017 - ver parecer CEED 856/2012; serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego</i>)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	210-2
CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - UNIRITTER	Porto Alegre	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	211-1
Escola de Educação Profissional Big Master	Santo Ângelo	Técnico em Segurança do Trabalho (<i>serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego</i>)	Técnico de Segurança do Trabalho	<i>Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)</i>	212-1
FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	Pelotas	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	213-1
FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	Pelotas	Técnico em Controle Ambiental	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	213-2
INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO	Capão da Canoa	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º , 4º e 5º	214-1
INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO	Capão da Canoa	Técnico em Informática	Técnico em Microinformática	Decreto 90.922/85 Art. 3º e 4º	214-2
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA URI - Cerro Largo	Cerro Largo	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Técnico em Manutenção de Computadores	Lei 5.524/68 Art. 2º; Decreto 90922/85, Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º; Resolução 278/83, Art. 3º e Art. 4º; Resolução 218/73, Art. 24	215-1

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
Escola Técnica Albert Einstein	Santa Maria	Técnico em Segurança do Trabalho – Presencial e EAD (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	216-1
Escola de Educação Profissional São Francisco (antiga: Escola Técnica São Francisco)	Caxias do Sul	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico em Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	217-1
Instituto de Educação Cenequista Ângelo Antonello	Farroupilha	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	218-1
Escola Técnica Faccentro NH (antiga: Escola Técnica Positiva)	Novo Hamburgo	Técnico em Segurança do Trabalho (serão registrados no Conselho somente mediante a comprovação de de registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	Técnico de Segurança do Trabalho	Portaria nº 3.275/89 do MTE Art. 1º. (Reconhecidas as atribuições concedidas pela Portaria n.º 3.275/89 do MTE)	219-1
Escola de Educação Profissional FARGS	São José do Ouro	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica	Decreto 90.922/85, Art.3º Incisos I a IV; Art.4º, Incisos I a IV e VI e Art.º5.	220-1
Escola de Educação Profissional FARGS	São José do Ouro	Técnico em Agronegócio	Técnico em Agronegócio	Lei 5.524/68 Art. 2º, e Decreto 90.922/85 Art.6º, alterado pelo Decreto 4.560/02, no âmbito do agronegócio.	220-2
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES	Guaíba	Técnico em Redes de Computadores	Técnico em Redes de Computadores	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	221-1
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES	Guaíba	Técnico em Eletroeletrônica	Técnico em Eletroeletrônica	Lei 5.524/68, art. 2º; Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	221-2

Cursos Técnicos Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM PEDRITO	Dom Pedrito	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Ver Anexo Atribuições	222-1
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESTRELA	Estrela	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	223-1
Universidade Feevale	Novo Hamburgo	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	224-1
TecBrasil - Escola de Educação Profissional - Assis Brasil	Porto Alegre	Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	225-1
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	Lajeado	Técnico em Automação Industrial	Técnico em Automação Industrial	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	226-1
Unidade de Ensino Bom Pastor (do Centro Tecnológico da ULBRA)	Gravataí	Técnico em Mecatrônica	Técnico em Mecatrônica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	227-1
FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO - FACOS	Osório	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	228-1
Colégio Mutirão Master	Caxias do Sul	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art. 3º, 4º e 5º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Escola Estadual de Ensino Médio Venina de Palma	Palmeira das Missões	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º	2017007934
Escola Estadual de Educação Profissional Estrela - EEEPE	Estrela	Técnico em Informática	Técnico em Microinformática	Decreto 90.922/85 Art. 3º e 4º	2016006933
Faculdade de Tecnologia TecBrasil	Bento Gonçalves	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Decreto 90.922/85 Art.3º, 4º e 5º	2017007927

ANEXO

Título	Atribuições
Técnico em Agropecuária	
Técnico em Agricultura	Cumpre salientar que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0 impetrado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul – Sintargs (fls. 1112/1115), este Conselho deixa de realizar a análise da formação do respectivo profissional para definir suas atribuições profissionais, conforme preceitua o artigo 6º do Decreto n.º 90.922/85 e o Decreto n.º 4560/2002, que não o alterou nesta parte, vez que manteve o caput do artigo 6º, que dispõe nos seguintes termos: “As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: (grifo nosso).”
Técnico Agrícola	Art.2º da Lei 5524/68; Incisos I a V do Art. 3º ,Art. 6º e Art. 7º do Decreto 90922/85, com as alterações do Decreto 4560/2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0. Prestar assistência na compra, venda e utilização de agrotóxicos e afins e ser responsável técnico pelas empresas que comercializam tais produtos, no âmbito de sua respectiva habilitação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0.
Técnico em Pecuária	Art.2º da Lei 5.524/68; incisos I a V do Art.3º, incisos I a XII e Parágrafos 1º e 2º do Art.6º e Art.7º do Decreto 90.922/85, com as alterações do Decreto 4.560/2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0.
Técnico em Zootecnia	Lei nº 5.524/68, art. 2º; Decreto nº 90.922/85, art. 3º, art. 4º, e art. 5º; Resolução nº 278/83, art. 3º e art. 4º; Resolução nº 218/73, art. 24.
Técnico em Eletrotécnica	Decreto 90.922/85 Art. 3º e Incisos I a VI do Art.4º, desde que não envolvam as atividades Técnicas de projeto parecer e laudo, supervisão técnica e perícias de qualquer natureza.
Técnico em Agroindústria - Colégio Agrícola de Frederico Westphalen	Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitados os limites de sua formação relativo ao planejamento e implantação de jardins; cultivo de plantas ornamentais; produção; colheita; beneficiamento; armazenamento e comercialização de flores; sementes e propágulos; aplicação de defensivos agrícolas; implantação e acompanhamento de projetos de irrigação e drenagem, viveiros de plantas ornamentais e projetos de arborização, orientação e execução de trabalhos topográficos para a implantação de projetos paisagísticos, nos limites de suas atribuições e responsabilidades técnicas.
Técnico em Jardinagem - Colégio Agrícola de Santa Maria	Decreto 90.922/85 Art. 3º e Incisos I a VI do Art.4º, desde que não envolvam as atividades Técnicas de projeto parecer e laudo, supervisão técnica e perícias de qualquer natureza.
Técnico em Agroindústria - Escola Agrotécnica Federal de Sertão	Decreto 90.922/85 Art. 3º e Incisos I a VI do Art.4º, desde que não envolvam as atividades Técnicas de projeto parecer e laudo, supervisão técnica e perícias de qualquer natureza.
Técnico em Agroindústria – CEFET São Vicente do Sul	"Cumpre salientar que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0 impetrado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul – Sintargs(fl. 1112/1115), este Conselho deixa de realizar a análise da formação do respectivo profissional para definir suas atribuições profissionais, conforme preceitua o artigo 6º do Decreto n.º 90.922/85 e o Decreto n.º 4560/2002, que não o alterou nesta parte, vez que manteve o caput do artigo 6º, que dispõe nos seguintes termos: "As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: (grifo nosso)." .Art.2º da Lei 5524/68; Incisos I a V do Art. 3º , Incisos I a XII e Parágrafos 1º e 2º do Art. 6º e Art.7º do Decreto 90922/85, com as alterações do Decreto 4560/2002, em cumprimento à decisão judicial proferida Nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0.Prestar assistência na compra, venda e utilização de agrotóxicos e afins e ser responsável técnico pelas empresas que comercializam tais produtos, no âmbito de sua respectiva habilitação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o n.º 97.00.05853-0